PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3454.11.03
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

LEI N º 541/2018

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, **Sra. LUCIANA LOPES CAMARGO** no uso das atribuições legais conferidas por *Lei,* faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeita Municipal ***sanciono*** a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina, para o exercício de 2018.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Cruzmaltina, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no Valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	VALOR
02	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.002.06.181.0019.2090	**Manutenção da Guarda Municipal**	
4.4.90.51.00.00 Fonte: Operação de Crédito	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
	T O T A L	**130.000,00**
	TOTAL ORGÃO	**130.000,00**

CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**	

08.003.15.451.0007.1.057	**Modernização e extensão da Rede de Iluminação Publica**	
4.4.90.51.00.00 Fonte: Operação de Crédito	OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000,00
	T O T A L	**170.000,00**

08.003.15.451.0007.1.068	**Readequação de Calçada Paver**	
4.4.90.51.00.00 Fonte: Operação de Crédito	OBRAS E INSTALAÇÕES	86.000,00
	T O T A L	**86.000,00**

08.003.15.451.0007.1.059	**Recape Asfáltico Vias Urbanas**	
4.4.90.51.00.00 Fonte: Operação de Crédito	OBRAS E INSTALAÇÕES	310.000,00
	T O T A L	**310.000,00**

08.003.27.812.0007.2109	**Construção de Campo de Futebol Suíço**	
4.4.90.51.00.00 Fonte: Operação de Crédito	OBRAS E INSTALAÇÕES	85.000,00
	T O T A L	**85.000,00**
08.003.01.122.0007.1070	**Construção da Câmara Municipal**	
4.4.90.51.00.00 Fonte: Operação de Crédito	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
	T O T A L	**200.000,00**
	TOTAL ORGÃO	**851.000,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
11.002.12.361.0010.1.056	**Aquisição de Ônibus Escolares**	
4.4.90.51.00.00 Fonte: Operação de Crédito	OBRAS E INSTALAÇÕES	204.000,00
	T O T A L	**204.000,00**
	TOTAL ORGÃO	**204.000,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
14	**SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**	
14.002.15.452.0007.2017	**Manut. Praças, Parques e Jardins**	

4.4.90.51.00.00 – Fonte: Operação Crédito	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
	T O T A L	**15.000,00**
	TOTAL ORGÃO	**15.000,00**
	TOTAL GERAL	**1.200.000,00**

Art. 3º - Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

I – As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei n. 520/2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CRUZMALTINA, Gabinete da Prefeita, nove dias do mês de março de dois mil e dezoito. (09/03/2018).

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL